



MUNICIPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009061/2013

Decreto: 0009061/2013

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003279/2013.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013, a importância de 31.251,99 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), nas seguintes dotações:

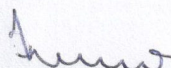
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000053	006001 0412200011.010 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SEMAGMA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15010001	31.251,99
TOTAL :				31.251,99

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

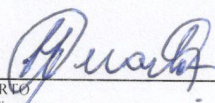
Recursos de Convênios: R\$ 31.251,99 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 novembro de 2013.



PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal



JOARES LIMA QUARTO
Secretário Municipal de Finanças